



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0016/2024

Em, 30 de janeiro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO O HOSPITAL DO OLHO EM TAMOIOS NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exmª Srª. Prefeita solicitando que seja criado o Hospital do Olho em Tamoios no 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.

ADEIR NOVAES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Um Hospital do Olho é importante porque oferece atendimento especializado em oftalmologia, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, contribuindo, desta forma, para a saúde visual da população.

Além disso, o médico oftalmologista consegue identificar qualquer irregularidade, alteração ou patologia que esteja se desenvolvendo nesta região. A visão tem importância primordial em todos os aspectos da nossa vida cotidiana.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.